

ATA DA SESSÃO INAUGURAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 006/2013 - CONVITE nº. 001/2013 - CPL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 11h00min, sita na Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, Feira Nova - PE, reuniram-se Denise Alves de Lucena, Richerlan Barbosa de Mendonça e Paulo Roberto de Santana, respectivamente, Presidente e membros desta Comissão. Deram por iniciada a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços das interessadas na licitação na modalidade **Convite nº. 001/2013 - CPL**, cujo objeto é a **contratação de serviços advocatícios visando à regularidade fiscal do município, incluindo o acompanhamento do CAUC**, julgamento GLOBAL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidados os advogados/escritório: **DANIEL MORAES MIRANDA FARIAS - OAB PE nº. 21.694-D, FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB PE nº. 32.176-D e ROCHA & SÁ PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 14.725.255/0001-26**. Na data e hora marcada, os 03 (três) fizeram-se presentes. Deu-se, então, início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação apresentados pelos interessados, contida nos envelopes de nº. 01. Após abertos os envelopes de habilitação, a CPL examinou e rubricou os respectivos documentos, que também foram analisados e rubricados pelos licitantes e, em seguida, foi facultada a palavra, porém ninguém fez uso. Ressalta-se que o advogado **DANIEL MORAES MIRANDA FARIAS - OAB PE nº. 21.694-D**, apresentou a documentação autenticada pela CPL em 14 de janeiro de 2013; **FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA - OAB PE nº. 32.176-D**, apresentou a documentação autenticada pela CPL em 16 de janeiro de 2013 e a empresa **ROCHA & SÁ PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ nº. 14.725.255/0001-26**, apresentou a documentação autenticada em Cartório. A CPL passou, então, a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, declarando, então, que todos os licitantes encontravam-se **HABILITADOS**. Realizado e divulgado este julgamento, a CPL, advertindo as licitantes do seu direito de recorrer ao julgamento habilitatório, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião, todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes de nº. 02, contendo as Propostas de Preço das licitantes habilitadas. A CPL analisou detalhadamente as Propostas de Preço e passou a proferir julgamento, observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de **menor preço GLOBAL ofertado**, conforme

(P)



definido no edital, analisou, também, se as propostas atendiam as formalidades editalícias. Portanto, a empresa **ROCHA & SA PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 14.725.255/0001-26** foi considerada e declarada vencedora por ter apresentado o menor valor GLOBAL entre os convidados, equivalente à **R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais**. Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra aos presentes, os quais renunciaram expressamente ao direito de recorrer a esta decisão. Assim, a CPL recorre “ex-officio” dessa decisão ao Prefeito do município e, simultaneamente, remete-lhe o presente processo para homologação do objeto à empresa vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata juntamente com os demais membros da CPL, os advogados e empresa presentes. Feira Nova - PE, em 18 de janeiro de 2013.

Richerlan Barbosa de Mendonça *RB*

Presidente

Paulo Roberto de Santana
Paulo Roberto de Santana

Secretário

Denise Alves de Lucena
Denise Alves de Lucena

Membro

LICITANTES:

~~DANIEL MORAES MIRANDA FARIAS – OAB PE nº. 21.694-D~~

~~FÁBIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA – OAB PE nº. 32.176-D~~

Rocha & Sa Pereira Advogados Associados
ROCHA & SA PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ nº. 14.725.255/0001-26
CNPJ: 14.725.255/0001-26
Rua: Ernesto de Paula Santos
960/ SI 102 / 350 / Boa Viagem
CEP 51021-330 / Recife - PE

